



Boletim de Serviço Eletrônico em  
05/12/2023

Escola Nacional de Administração Pública

Edital Nº 191/2023

PROCESSO Nº 04600.001187/2023-55

**PROCESSO SELETIVO PARA A SÉTIMA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO E PARA A QUINTA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - MPGD**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022, e considerando os Regulamentos dos Cursos aprovados pelas Resoluções Enap nº 9, de 25 de maio de 2022, e nº 10, de 25 de maio de 2022, torna pública a convocação para matrícula em segunda chamada na sétima turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD).

1. Os candidatos cujos nomes constam do Anexo 1 deste Edital estão convocados para efetivar a matrícula em segunda chamada na sétima turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD).
2. A Comissão de Seleção encaminhará aos candidatos aprovados o *link* para o formulário de matrícula.
  - a) Os endereços eletrônicos considerados serão os cadastrados no momento da inscrição.
3. Na segunda etapa de matrícula, o candidato deverá encaminhar as cópias dos documentos descritos abaixo, no formulário de matrícula, entre os dias 06 e 12 de dezembro de 2023:
  - a) Original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
  - b) Original e cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
  - c) Versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
  - d) Termo de autorização do superior imediato para participação em curso de mestrado, conforme Anexo 7 do Edital de Abertura;
  - e) Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Anexo 8 do Edital de Abertura; e

f) Documento que comprove vínculo efetivo e aquisição da estabilidade no cargo (cumprimento do estágio probatório), com o poder público federal, estadual, municipal ou distrital (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade).

4. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que as cópias dos documentos requeridos no item 8, acima, sejam autenticadas em cartório.

5. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados, seja por meio do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), do [GOV.BR](http://gov.br), da DocuSign ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**

Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO 1****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - MPGD**

<b>Nome</b>
Carlos Antonio Andrade e Silva
Georgia Lacerda Torres Vale



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 05/12/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0750194** e o código CRC **F72A3968**.

Referência: Processo nº 04600.001187/2023-55

SEI nº 0750194